

Atividades da Assistência Social de Colorado



No dia 24 do corrente, estiveram reunidos na secretaria Municipal de Assistência e sede do Conselho Municipal do Idoso, representantes da sociedade civil, entidades assistenciais que trabalham com a proteção e amparo aos idosos, Pastoral do Idoso, representantes do CRAS e CREAS para

eleição da nova diretoria do Conselho para o Biênio 2017/2019.

Eleitos por unanimidade, está assim constituída a Diretoria Executiva; Presidente-CRISTIANE AZEVEDO, VICE: MAURO CONTRERAS, 1º SECRETÁRIA; ROSELI MESSIAS E 2º SECRETÁRIA:

ANDRESSA TABATA DA SILVA. A Secretária de Assistência Social Edinilse Ribeiro de Mello falou sobre a importância do Conselho: "Em nossa gestão estaremos apoiando integralmente as ações dos conselhos e as políticas públicas municipais serão intensificadas para proteção dos nossos idosos".

Semana do Livro nas escolas de Colorado



No dia 17 do corrente, começou a semana do livro, a secretaria de educação, em parceria com a diretoria de cultura, com o apoio do prefeito Marcos Mello, realizou grandes eventos, na casa da cultura, bibliotecas e escolas.

Na casa da cultura esteve presente o doutor, Wilson Dimartini JR, onde na ocasião explicou a importância da leitura e apresentou cada aluno com o livro, o novo mundo do gaviãozinho, todos os alunos das escolas que participaram, receberam o livro do doutor Wilson Dimartini JR, esteve presente também o vereador Elias

Vicente, um dos apoiadores desta grande iniciativa.

Na biblioteca os alunos da APAE, junto com o grupo teka tekinha, tam-

bém receberam incentivos nesta semana, na escola nossa senhora aparecida não foi diferente.

Queremos para-



Deputado Federal Enio Verri entrega Kit para Conselho Tutelar de Cruzeiro do Sul



No dia 03 do corrente o prefeito Ademir Mulon recebeu em seu gabinete a visita do Deputado Federal Enio Verri, que na oportunidade realizou a entrega do kit para o Conselho Tutelar de Cruzeiro do Sul, formado de cinco computadores, uma impressora multifuncional, um refrigerador, um bebedouro e um carro zero KM. Prestigiou também a solenidade: Vice-Prefeito César Sugigan, Vereadores, Membros do Conselho Tutelar, Diretores Municipais e lideranças políticas de Cruzeiro do Sul e da região.

O Deputado Enio Verri destacou sua contribuição junto a sociedade cruzeirense. Disse que este

kit entregue ao município visa oferecer melhores condições de vida a jovens em conflito com a Lei, ou que vivam em lares desestabilizados.

As ferramentas tem o potencial de ampliar os horizontes dos jovens de Cruzeiro do Sul. Disse ainda quanto aos R\$ 150 mil de uma emenda parlamentar do deputado, encaminhada ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) destinado a sociedade cruzeirense, que tem por objetivo aliviar o custeio da manutenção do sistema de saúde, formado basicamente do hospital municipal e pelo ambulatório. Finalizando

disse que para um município com cerca de cinco mil habitantes, R\$ 150 mil, além dos recursos já estabelecidos no Orçamento Municipal, serão de grande contribuição para a população. Concluiu o deputado: "O mandato cumpre sua função e é uma extrema alegria saber que o seu trabalho está contribuindo para o desenvolvimento dos municípios e do estado do Paraná".

O Prefeito Ademir Mulon agradeceu ao Deputado Enio Verri pela sua atuação e dedicação para com a comunidade de Cruzeiro do Sul. Enfatizou a importância de seu empenho para viabilizar bens e recursos para a execução de serviços essenciais para o bem da comunidade. Finalizando, o prefeito Ademir destacou a importância das parcerias com os parlamentares que possuem representatividade no Município e que o resultado sempre promoverá o avanço das políticas voltadas ao desenvolvimento de melhor atendimento do serviço público a sociedade.

Festa da Padroeira
Nossa Senhora de Fátima
em
Jardim Olinda
DIAS
06, 07 e 13
MAIO DE 2017
Promoção: Comunidade Católica

Venha festejar com a gente!

PROGRAMAÇÃO:

Dia 06 (Sábado) 19:30h - Quermesse No Salão Paroquial	Dia 07 (Domingo) 12:00h - ALMOÇO com carne assada, linguíça, farofa, arroz branco, arroz temperado, mandioca, saladas: repolho com abacaxi e uvas passas, beterraba, cenoura, rúcula e alface.
Dia 13 (Sábado) 20:00h - Missa e Coroação da Padroeira com Tradicional Bolo com a Medalha de Nossa Senhora de Fátima	SHOW DE PRÊMIOS 1º prêmio: 01 TV 40 Polegadas / R\$200,00 2º prêmio: R\$ 700,00 / R\$200,00 3º prêmio: R\$ 500,00 / KIT (Prato de Prata, Caneca, Teller etc.) 4º prêmio: R\$ 300,00 / 01 Batedeira 5º prêmio: 01 Tanquinho / 01 Sanduicheira

PATROCINADORES DO SHOW DE PRÊMIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA / VENDEDORES: CESAR, FÁTIMA, DANIEL, DE OLÍVIA, MATEO, NEDE E WILSON
AVULSO VELOCIDADES BARBÔ / FÉ DE SAÍRE LANCHES - MANGUÉ E ELIANE / CECAR E CECAR / PROSECCO T&B / M&M&M

JANTAR ORIENTAL
27/05/2017, às 20h
Local: ACENE
(Rua Governador Manoel Ribas, 830 - Nova Esperança - PR)
Apresentação Grupo de dança Yosakoi Soran de Maringá

Cardápio:
Sashimi, Yakimeshi, Yakisoba, Ceviche, Tempurá, Sushi diversos, Filé ao molho madeira, Karague, Dourado assado, Saladas diversas, etc...
*Bebidas a parte
VALOR: 80,00 (individual)

PRODUÇÃO: **ACENE**

12º Festival de Dança Yosakoi Soran

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLORADO
VARA CÍVEL DE COLORADO - PROJUDI
Tv Rafaini Pedro, 41 - Centro - Colorado/PR - Fone: (44) 3323-1214

Autos nº. 0002718-39.2014.8.16.0072

Processo: 0002718-39.2014.8.16.0072
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário
Valor da Causa: R\$26.818,29
Exequente(s): * COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ S/A PAULO - SICREDI UNIÃO PR/S (CPF/CNPJ: 79.342.069/0001-53) AVENIDA BRASIL, 1239 - COLORADO/PR
Executado(s): * Vanda Generosa dos Santos (CPF/CNPJ: 109.215.128-13) Rua Mato Grosso, 800 - COLORADO/PR

EDITAL DE CITAÇÃO DA(O) EXECUTADA(A) VANDA GENEROSA DOS SANTOS, COM O PRAZO DE 30 DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita (s) executado(s) VANDA GENEROSA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, diretora de produção e operações, CPF nº 109.215.128-13, residente e domiciliada atualmente em lugar ignorado, dos termos dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS acima identificada, para no prazo de 03 dias, efetuar o pagamento do débito da quantia de R\$ 26.818,29, atualizado até 31/08/2014, representada pelo saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº B24831028-1, no valor de R\$ 12.500,00, emitida em 28/06/2012, para ser liquidada em 24 parcelas, iguais e sucessivas e R\$ 227,68, vencíveis do período de 10/08/2012 a 10/07/2014, sendo que vencido o contrato, a devedora não efetuou o seu pagamento, para que, querendo, no prazo de 03 (três) dias pague a importância de R\$ 26.818,29, com acréscimos e juros legais, custas processuais, demais cominações legais e honorários advocatícios, sob pena de, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Colorado, aos 22/03/2017. Eu (Luciano) (Aysa Sato), escrivã, digitei e subscrevi

MARIA DE LOURDES ARAÚJO CAVALCANTI MUNDIM
Juíza de Direito

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA
FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA
Instituída em 30/08/1976 - CNPJ 77.251.544/0001-50
Av. Paraná, 199 - Jardim Santa Clara - Fone: (44) 3323-1414 / 3323-1496
Caixa Postal 86 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

Colorado PR, 26 de Abril de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Vale do Parapanema, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os (as) Senhores(as) Conselheiros (as) para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na sede do Rotary Club de Colorado, no dia 03 de Maio de 2017, às 20h00, em primeira convocação às 18h00, segunda convocação às 19h00, e terceira e última convocação às 20h00, com qualquer número de Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A) APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.2016;
- B) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO;
- C) ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA;
- D) ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL;
- E) ASSUNTOS GERAIS

Atenciosamente

FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA

SANTOS SANCHEZ GALEGO
Presidente Conselho Deliberativo

CMDI
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Fone: (44) 3319-1240 E-mail: cmdi.staines@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº001/2017

Súmula: Designar o responsável pela Gestão Financeira do Fundo Municipal Dos Direitos do Idoso de Santa Inês - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) de Santa Inês - Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Lei Municipal Nº012/2016, considerando a deliberação plenária realizada em 25 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) responsável pela Gestão Financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso: a Srª Rosana Maria Vieira Luisotto, Secretária Municipal de Assistência Social e responsável pelo Órgão Gestor da Política dos Direitos do Idoso do Município de Santa Inês para gerenciar as contas correntes do referido fundo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 27 de Abril de 2017.

Licéria Pereira da Silva
Presidente do CMDI

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos 3.555 de 8 de agosto de 2000 e decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 020/2006, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 127 de 14 de agosto de 2007, lei complementar n. 147 de 7 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 722/2016 de 14 de Abril de 2016 e demais legislações aplicáveis, encontra-se aberta a LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MES, EPPS E MEIS - COM PREFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA LOCAL sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, e que, as 08:15 horas do dia 16 de Maio de 2017, na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada a Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 - Centro - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná - CEP 87.650-000, realizará a sessão de abertura das propostas e documentação para contratação de empresa para o fornecimento de vários gêneros alimentícios destinados a atender aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, com entrega de acordo a necessidade, nos dias de segunda-feira a sábado das 06:30 às 15:00 horas, pelo prazo de 12 (doze) meses, onde a quantidade e valor máximo estão contidos no anexo I da íntegra do Edital. O Edital estará disponível de forma presencial ou, por meio eletrônico, através de requerimento específico por meio do e-mail: secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br. Cruzeiro do Sul - PR, em 28 de Abril de 2017.

ADEMIR MULON - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos 3.555 de 8 de agosto de 2000 e decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 020/2006, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 127 de 14 de agosto de 2007, lei complementar n. 147 de 7 de agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade pregão presencial nº. 011/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, e que, as 08:15 horas do dia 12 de Maio de 2017, na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada a Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 - Centro - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná - CEP 87.650-000, realizará a sessão de abertura das propostas e documentação para contratação de empresa para fornecimento de carnes e embutidos, destinados a atender aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, com entrega de acordo com a necessidade, nos dias de segunda-feira a sábado das 06:30 às 15:00 horas, pelo prazo de 12 (doze) meses, onde a quantidade e valor máximo estão contidos no anexo I da íntegra do Edital. O Edital estará disponível de forma presencial ou, por meio eletrônico, através de requerimento específico por meio do e-mail: secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br. Cruzeiro do Sul - PR, em 28 de Abril de 2017.

ADEMIR MULON - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 3313/375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2017 DE 28 DE ABRIL DE 2017
HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES RELATIVAS AO EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 DE 18 DE ABRIL DE 2017

BRUNO VIEIRA LUISOTTO, Prefeito Municipal de Santa Inês - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Teste Seletivo Simplificado Nº 001/2017, de 18 de Abril de 2017 e do Relatório apresentado pelo Departamento Responsável pelas inscrições do referido certame, ratificado pela Comissão Organizadora e Executora do Teste Seletivo Simplificado, torna público que as inscrições foram encerradas em data de 27 de Abril de 2017, às 17 h (dezesete) horas, bem como, aos interessados, a relação oficial das inscrições HOMOLOGADAS, todas deferidas, sem apresentação de recursos, do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado ao provimento por prazo determinado de cargos, conforme relação em anexo.

Em consonância com o item 6 do Edital 001/2017 de 18 de Abril de 2017, **COMUNICA** aos inscritos que as provas do certame serão realizadas no dia 14 de Maio de 2017, no horário das 9h às 11h, na Escola Municipal Hilda Teixeira Coutinho, situada na Rua Governador Munhoz da Rocha, nº 170 - CENTRO - neste Município - para o que ficam, pelo presente, convocados os candidatos homologados.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e um documento original, com foto.

No sentido de atender as necessidades emergenciais constantes no Anexo I, do Edital de Abertura do Teste Seletivo, conforme solicitado pelo Presidente da Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, a elaboração e execução das provas serão de responsabilidade da Empresa Fórum Consultoria & Assessoria Ltda - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PR, EM 28 DE ABRIL DE 2017.

Bruno Vieira Luisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2017 DE 28 DE ABRIL DE 2017
HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES RELATIVAS AO EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 DE 18 DE ABRIL DE 2017

ORD	INSC	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	RG	CPF	SITUAÇÃO
01	002	Jessyca Nilsche C. Scardera	ENFERMEIRO	8.566.635-5	068480359-86	DEFERIDA
02	004	Erica Cláudia Pazzini	ENFERMEIRO	7.010.962-0	019595979-57	DEFERIDA
03	008	Edina da Silva	ENFERMEIRO	6.812.951-9	028705879-45	DEFERIDA
04	012	Cynthia Cristina Dias de Oliveira	ENFERMEIRO	8.918.668-4	068271639-69	DEFERIDA
05	006	Leila Fernandes de Souza	AS. SOCIAL	9.900.562-9	070415828-90	DEFERIDA
06	007	Pamela Iara Colavite Cândido	AS SOCIAL	10.469.627-9	065788369-77	DEFERIDA
07	010	Vilma Belineia Santos	AS SOCIAL	4.016.383-3	52648349-68	DEFERIDA
08	005	Genia Lenara de Souza Carvalho	FISIOTERAPEUTA	10.744.203-0	088066569-61	DEFERIDA
09	011	Marcela Aparecida Silva de Souza	PSICOLÓGUA	48.859.723-2	367718668-40	DEFERIDA
10	001	Iara Regina Lima	PROF. ED. FÍSICA	10.692.225-0	082984059-19	DEFERIDA
11	003	Amanda dos Santos Camargo	PROF. ED. FÍSICA	11.057.759-1	102751639-46	DEFERIDA
12	009	Eunice Barbosa da Silva	PROF. ED. FÍSICA	6.281.420-9	029407349-33	DEFERIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PR, EM 28 DE ABRIL DE 2017.

Bruno Vieira Luisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2017 DE 28 DE ABRIL DE 2017
HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES RELATIVAS AO EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 DE 18 DE ABRIL DE 2017

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1174
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017 - PMI-SME
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FAUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NOTA
1º	SUELI CRISTINA DE SOUZA	16,5
2º	MONICA RAMOS SCALDERLAI	15,0
3º	VIVIANE RAMOS CANO	13,35
4º	MARCELA LEÃO FREDERIG	12,5
5º	ELLEN DE SOUZA DOS PRAZERES	12,0
6º	MARIA IZABEL RIBEIRO DOS REIS	11,75
7º	CRISLAYNE CINTIA DA SILVA	10,5
8º	CONRADO ALENCAR DE OLIVEIRA	10,5
9º	DÉBORA MARIA NUNES	10,5
10º	REGIANE MARIA FERRARA CRUZ	9,6
11º	ALAIDE DE OLIVEIRA SILVÉRIO	9,5
12º	ANTONIO SAMPAIO DE MOURA	8,0
13º	LEJIANE APARECIDA DE MELO MOURA	8,0
14º	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA CUSTÓDIO	8,0
15º	FLAVIA FELIX DE SOUZA	7,5
16º	GESSICA DE FREITAS DIAS	6,2
17º	TAMIRIS APARECIDA SOUZA LISBOA	5,8
18º	SONIA REGINA DE LIMA	5,7
19º	MARIANA CIRINO PARRON DE SOUZA	5,7
20º	SONIA MARIA FUZIMOTO	5,5
21º	DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS	5,0
22º	MARCIA ROSANGELA CAMARGO IWASSE	4,5
23º	VERA LUCIA APARECIDA MARTINS	4,0
24º	MARIA CARLA DE SOUZA	4,0
25º	FABIANO RIBEIRO CALIQUIO	4,0
26º	ALINE FERREIRA OMODEI	4,0
27º	ANDRESSA FIGUEIREDO SANTOS	4,0
28º	ELIANE MATIAS NINELO	DESCLASSIFICADA
29º	LARISSA MAGALHÃES COUTINHO	DESCLASSIFICADA

Obs. Desclassificadas por não cumprir o Item I da prova de Títulos.

Itaguajé, 25 de Abril de 2017

LAUDETE DE OLIVEIRA LIMA E SILVA
Secretaria Municipal de Educação

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

ATO Nº. 08/2017
SÚMULA: HOMOLOGA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR as inscrições dos Candidatos inscritos no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, aberto pelo Edital nº 001/2017-PMI - SME.

II - Registre-se Publique-se.

Itaguajé, 24 de Abril de 2017.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

ATO Nº. 09/2017
SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE TESTE SELETIVO.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado Final do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, aberto pelo Edital nº 001/2017 de 13/04/2017, cujo resultado foi divulgado no dia 27/04/2017, pelo Edital nº 002/2017 - PMI - SME.

II - Registre-se Publique-se.

Itaguajé, 25 de Abril de 2017.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

LAUDETE DE OLIVEIRA LIMA E SILVA
Secretaria Municipal de Educação

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
COMERCIAL AGRICOLA GIMENEZ LTDA empresa inscrita no CNPJ 72.569.700/0005-36, torna público que requer do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença de Prévia para a atividade de Recebimento, secagem, beneficiamento e armazenamento de grãos, localizada na Rod. PR 218, Gleba Atalaia, S/N, KM 1,5, Bairro: Parque Industrial, no município de Atalaia/PR, 26 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1174
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 084/2017

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo inciso II, Letra A do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO relato do Senhor Secretário de Saúde de que a Servidora supra no dia 24 pp, no recinto de trabalho no prédio do NIS, portou-se de modo inadequado, promovendo discussão, "bate-boca", preferindo ofensas e utilizando palavras de "baixo-calão" contra colega de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade da disciplina e da ordem no Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO que o fato configura desrespeito funcional previsto no inciso v do Art. 132 da Lei Municipal 386/93;

RESOLVE:

I - Aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA a Senhora MARIA DE LOURDES SILVA LUIZ, portadora do RG Nº5.398.929-2 e CPF nº 045.716.619-32, Servidora Municipal com a função de Agente Comunitário de Saúde - ACS, advertindo a de que a continuidade de atos dessa natureza ensejará na aplicação de pena de suspensão.

II - Registre - se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 27 de Abril de 2017.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CNPJ 74.163.718/0001-35
AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

ITERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO 9/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Governador Lupion, nº 555, inscrita no CNPJ sob nº 74.163.718/0001-35, neste ato representado pelo Presidente NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 331.482.879-91, portador da cédula de identidade RG nº 2.160.355- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 486 - Itaguajé-PR.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS MENEGASSI, brasileiro, advogado OAB 7.400-PR, CPF n. 010.532.739-87, RG. 544.660 SSPPR, residente na Rua Mato Grosso n. 450 - COLORADO-PR, CEP: 86.690-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 9/2015, conforme art. 57, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:
Fica prorrogado por doze meses, o prazo previsto no presente contrato, celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 1º de Maio de 2017 e findando em 30/04/2018, conforme art. 57da lei 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Itaguajé, 15 de Abril de 2017.

Contratante: NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Contratado: ANTONIO CARLOS MENEGASSI

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

SÃO JORGE DO IVAI, 24 DE ABRIL DE 2017

Exmo. Sr.
ANDRÉ LUIS BOVO
MD. Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí - PR

Senhor Prefeito:
Ref: DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO P/ CARGO PÚBLICO

Pelo presente, acuso o recebimento da notificação para comparecimento à Divisão de Pessoal, publicado no O Regional em data de 23/04/2017, objetivando submeter-me ao processo admissional em razão de minha aprovação e classificação em 3º lugar, para o cargo de Operário, no Processo Seletivo nº 001/2014 - Concurso Público nº 001/2014 de 08/08/2014, ao tempo que manifesto, em caráter irrevogável, minha desistência em assumir à vaga para mencionado cargo para o qual fui aprovado e convocado.

Atenciosamente,
ROSANA DOS SANTOS CRISTIANO
CPF: 347.502.738-05

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ELDORADO CHAPEUS LTDA - ME empresa inscrita no CNPJ 09.072.867/0001-27, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença de Operação, nº 28232 para a Atividade de Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos - fabricação de chapéus, localizada na Rua Pedro Bataglini, 207, Bairro: Parque Industrial 3, no município de Marialva/PR, 28 de abril de 2017.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ELDORADO CHAPEUS LTDA - ME empresa inscrita no CNPJ 09.072.867/0001-27, torna público que requer do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos - fabricação de chapéus, localizada na Rua Pedro Bataglini, 207, Bairro: Parque Industrial 3, no município de Marialva/PR, 28 de abril de 2017.

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

- Atalaia**
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Caii
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floralí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floralí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
- Nova Esperança**
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Ouziruna
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Paracity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabelreiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/ME 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornalregional@homenet.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes,
Maria Gomes
Colaboradores:
Alcides Odair Polo - Colorado
Antonio Viotorei - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria
Veiculada, sem prévia autorização da Direção,
Desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 97/2017

Súmula: Nomeia Servidores para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação para parcerias celebradas segundo Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, conforme Lei 13.019, Art.2º XI, a seguinte COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO das parcerias celebradas:

AMARILDO LUIZ VIEIRA: MEMBRO
ARYANNI MAROLDI CHIORATO: MEMBRO
OSWALDO MAGI FILHO: MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2017.

Handwritten signature of Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone: (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 42/2017 de 27/04/2017

Ementa: Abre Crédito Especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 981/2017 de 27/04/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Table with columns: Receita, Fonte, Total da Receita. Shows 1.3.2.5.01.00.00.00 from source 31733 totaling 5.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.

Handwritten signature of Crisógono Noleto e Silva Junior, Prefeito Municipal.

Decreto nº 41/2017 de 27/04/2017

Ementa: Abre Crédito Especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 981/2017 de 27/04/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 53.879,67 (cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.

Handwritten signature of Crisógono Noleto e Silva Junior, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 045/2017

SÚMULA DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP, COMPOSTO PELO DECRETO 33/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014 PRORROGADO PELO DECRETO 33/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado o Senhor Leandro Zuím, como membro titular representante do Legislativo Municipal em substituição ao Senhor Dejaci Dias de Oliveira.

Art.2º - Fica nomeado a Senhora Sonia Celestino Pereira, como membro titular representante dos servidores ativos em substituição a Senhora Soeli Alves Góis. Desta forma o Conselho Municipal de Previdência-CMP, passará a ter a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Leide Cordeiro Ninelio
Francisca Souza Ederli

Representante do Poder Legislativo Municipal

Leandro Zuím

Representantes dos Servidores Ativos

Valmir José dos Santos
Sonia Celestino Pereira

Representante dos Servidores Inativos

Maria José Dias Antunes.

Art.3º - O Mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência-CMP do Município de Itaguajé, terá Vigência para o período de 30/04/2016 à 30/04/2018, nos termos do Decreto 33/2016.

Art.4º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 26 de abril de 2017.

Handwritten signature of Crisógono Noleto e Silva Junior, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone: (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 43/2017 de 27/04/2017

Ementa: Abre Crédito Remanejamento e das outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 43/2017 de 27/04/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Remanejamento, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º do presente Decreto, o CANCELAMENTO de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Redução, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, DIVISÃO DE TESOURARIA.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.

Handwritten signature of Crisógono Noleto e Silva Junior, Prefeito Municipal.

Decreto nº 44/2017 de 27/04/2017

Ementa: Abre Crédito Transposição e das outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 972/2016 de 11/11/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Transposição, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º do presente Decreto, o CANCELAMENTO de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Redução, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.

Handwritten signature of Crisógono Noleto e Silva Junior, Prefeito Municipal.

LEI Nº 981/2017.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 58.879,67 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), destinado à utilização do SUPERÁVIT FINANCEIRO ocorrido no exercício anterior e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 58.879,67 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), destinados a dar continuidade a execução do Convênio nº 092/2016, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB/PR, com o objetivo de adquirir Óleo Diesel para recuperação da trafegabilidade de estradas rurais dos seguintes trechos: Estrada Grota Funda/Pinãf (7km); Estrada Água Grande (8,20km); Estrada Saleta (11km); Estrada Agostinho Ederli (13,30Km) e Estrada Mascot (3,80km) totalizando 43,30km, conforme descrição acima.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Elemento Despesa, Descrição da Despesa, Fonte, Valor. Includes items like Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o superávit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2016 e o excesso de arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas das receitas orçamentárias do Município.

Table with columns: Elemento Receita, Descrição da Receita, Fonte, Valor. Includes items like Transferência do Convênio, Rendimentos de Aplicações do Convênio.

Art.3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação orçamentária para apropriar as despesas destinadas a atender a execução do Convênio acima citado, objetivando a aquisição de Óleo Diesel destinado a conservação de Estradas Rurais. A criação de dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2017. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2017, conforme demonstrado no QDD, exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 27/04/2017

Handwritten signature of Crisógono Noleto e Silva Junior, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 083/2017

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 028/2014 de 05/02/2014;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

- I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa) dias, a partir de 27/04/2017, a servidora ADAUTA MARTINS DANTAS DE SOUZA, portadora da RG nº 3.783.199-3-SSPPR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, devendo retornar as suas atividades a partir de 26/07/2017.
II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 27 de abril de 2017.

Handwritten signature of Crisógono Noleto e Silva Junior, Prefeito Municipal.

Handwritten signature of Camilo Bianchini Cossitto-Secretario Municipal de Administração e Serviços Públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (41) 33131575-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

DECRETO Nº 021/2017

Súmula: Dispõe sobre a criação e Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) do Município de Santa Inês - PR.

O Prefeito Municipal de Santa Inês - PR Bruno Vieira Luisotto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei federal nº 8.842 de 1994 que institui a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais do amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;

Considerando a Lei Municipal nº 012/2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Atenção ao Idoso.

RESOLVE

Art. 1º Criar o Conselho Municipal dos Direitos Do Idoso do Município de Santa Inês - PR com a seguinte Composição:

Membros Titulares: Licéria Pereira da Silva, Maria Aparecida da Silva Lima, Vanderleia Maria da Silva, Antônio Correa Pinto, Ivone Ferreira Lima, Maria Sineide Pesce, Silvana Monteiro de Oliveira, Marcos Antônio Camponês.

Membros Suplentes: Maria Aparecida Moreira, Líria de Alves Silva, Rosa Aparecida Pesce, João Batista, José Ferreira Lima, Maria da Glória de Carvalho, Gláucia Aparecida Goes Guimarães, Ângelo Pedro Mota Pinto.

Presidente: Licéria Pereira da Silva
Vice-Presidente: Maria Aparecida Moreira
Secretária: Vanderleia Maria da Silva

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 27 de Abril de 2017.

Handwritten signature of Bruno Vieira Luisotto, Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179
CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona_lu_bol.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 014/2017

Form for Dispensa de Licitação 014/2017. Includes fields for Unidade Solicitante, Objeto, Justificativa, Recursos Orçamentários, Fornecedor, Valor Proposto, Condições de Pagamento, Prazo de Entrega, Parecer Jurídico, Autorização.

Form for Dispensa de Licitação 013/2017. Includes fields for Unidade Solicitante, Objeto, Justificativa, Recursos Orçamentários, Fornecedor, Valor Proposto, Condições de Pagamento, Prazo de Entrega, Parecer Jurídico, Autorização.

Form for Dispensa de Licitação 013/2017. Includes fields for Unidade Solicitante, Objeto, Justificativa, Recursos Orçamentários, Fornecedor, Valor Proposto, Condições de Pagamento, Prazo de Entrega, Parecer Jurídico, Autorização.

Form for Dispensa de Licitação 013/2017. Includes fields for Unidade Solicitante, Objeto, Justificativa, Recursos Orçamentários, Fornecedor, Valor Proposto, Condições de Pagamento, Prazo de Entrega, Parecer Jurídico, Autorização.

Form for Dispensa de Licitação 013/2017. Includes fields for Unidade Solicitante, Objeto, Justificativa, Recursos Orçamentários, Fornecedor, Valor Proposto, Condições de Pagamento, Prazo de Entrega, Parecer Jurídico, Autorização.

Form for Dispensa de Licitação 013/2017. Includes fields for Unidade Solicitante, Objeto, Justificativa, Recursos Orçamentários, Fornecedor, Valor Proposto, Condições de Pagamento, Prazo de Entrega, Parecer Jurídico, Autorização.

Form for Dispensa de Licitação 013/2017. Includes fields for Unidade Solicitante, Objeto, Justificativa, Recursos Orçamentários, Fornecedor, Valor Proposto, Condições de Pagamento, Prazo de Entrega, Parecer Jurídico, Autorização.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2017

DATA: 26/04/2017 PROTOCOLO: 47 / 2017 PROCESSO: 47

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA CONTRATANTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA CONTRATADO(A)

Fornecedor: ELIZBI BORDIN - DIVICOL
CNPJ: 12.125.777/0001-61 Insc. Estadual: 11
Endereço: RUA PARA, 683 CEP: 86.690-000
Bairro: CENTRO Cidade: Colorado - PR
Telefone:

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS COM VIDROS PARA INSTALAÇÃO NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA: Este procedimento busca atender uma necessidade de manutenção nos supracitados prédios da Prefeitura Municipal para que os servidores possam prestar serviços aos munícipes com condições de trabalho no mesmo tempo que busca melhorar o espaço organizacional da administração municipal e assim todos que necessitarem de atendimento junto a administração municipal poderão ser bem atendidos. A escolha deste procedimento busca atender todos os requisitos legais.

DESPESA: Programática Fonte Descrição 03020412200032064490520000 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM(S): Lot Orde Item Descrição Unidade Qtde. V. Unitário V. Total

1 1 1138 DIVISÓRIAS NAVAL m² 99,00 42.881,00 4.289,00

1 2 1774 VIDROS 6,5MM INCOLOR box 7,00 116,000,00 812,00

Total: 5.792,00

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Handwritten signature of Prefeito Municipal.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA: 26/04/2017 PROTOCOLO: 48 / 2017 PROCESSO: 48

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA CONTRATANTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA CONTRATADO(A)

Fornecedor: J.E. FONTINHAS
CNPJ: 09.245.220/0001-50 Insc. Estadual: 1
Endereço: AVENIDA DR. ANTONIO MORAES DE BARROS, 244 CEP: 87.630-000
Bairro: CENTRO Cidade: Atalaia - PR
Telefone:

OBJETO: SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR

JUSTIFICATIVA: Diante da solicitação do Departamento de Cultura, onde solicita a contratação de banda musical para realização de show artístico em comemoração ao dia do trabalhador, foi aberto procedimento para contratação dos serviços através de processo de inexigibilidade, em atendimento aos requisitos legais diante do inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93

DESPESA: Programática Fonte Descrição 080091339200082094339030000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ITEM(S): Lot Orde Item Descrição Unidade Qtde. V. Unitário V. Total

1 1 1774 SHOW ARTÍSTICO COM BANDA BN 1,00 7.000,000,00 7.000,00

Total: 7.000,00

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Handwritten signature of Prefeito Municipal.



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua: Var. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.
Email: camara@pmcruzeirodosul.com.br site: www.cmcsl.pr.gov.br

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

7º Termo aditivo ao Contrato nº 011/2011 de 29/12/2011, que entre si celebraram a **CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**, com endereço na Rua Vereador João Lemes da Silva, 485, centro, inscrita no CNPJ nº 01.517.961/0001-30, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador **MILTON APARECIDO ANDRADE DA FONSECA**, casado portador do RG nº 3.620.644-6/SSP/PR e CPF nº 386.949.099-53, residente e domiciliado na Rua Eduardo Schincariol nº 451 - CENTRO - Cruzeiro do Sul - Paraná e a empresa **ZEP FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 08.850.123/0001-23, com endereço na Rua Vereador Valdir de Carvalho, 437 - Cruzeiro do Sul - Paraná, representada pelo Senhor **JOSÉ APARECIDO DE SOUZA**, portador do RG nº 46.096.487/SSP/PR, CPF nº 645.504.199-20, proprietário da empresa, firmam o presente termo de acordo com as disposições previstas no parágrafo 4º do Art. 57, da Lei nº 8666/93, em especial no do Art. 57, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de vigência do presente contrato até o dia 30 de Junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Justas e Contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, PARANÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2017.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
Milton Aparecido Andrade da Fonseca
CONTRATANTE
Zep Film de Festas e Eventos Ltda - ME
CONTRATADA

PORTARIA Nº 007/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, resolve,

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor da Câmara Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues Martins, portador do Cartão de Identidade RG nº 6.879.976-7/PR, ocupante do cargo de contador - admitido em 06 de Abril de 2011 - nível de vencimento 6 - de 20 de Abril de 2017 a 19 de Maio de 2017, referente ao período de aquisição de 06 de Abril de 2016 a 05 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES "CELITO RASVAILER" DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
Milton Aparecido Andrade da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PR
CONTRATADA: FÓRUM CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA
PROCESSO DE DISPENSA: 036/2017
OBJETO: ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROVAS REFERENTES AO EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2017 DE 18 DE ABRIL DE 2017
VALOR: R\$ 7.750,00 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 02; UNIDADE 02.003; FUNCIONAL: 04.122.0005.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE: 1000.
INÍCIO DO CONTRATO: 28 DE ABRIL DE 2017
PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

Prefeitura Municipal de Santa Inês -PR, em 28 de Abril de 2017.

Bruno Vieira Luisotto
Bruno Vieira Luisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -
Dr. Reginaldo Mazzeto Moron
Dr. Reginaldo Mazzeto Moron
CONTRATADO -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, com sede na Rua Governador Munhoz da Rocha, nº 215 inscrito CNPJ sob nº 78.092.293/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor BRUNO VIEIRA LUISOTTO, ratifica a DISPENSA de licitação nº 036/2017, nos termos do artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017	
Contratada: FORUM CONSULTORIA & ASSESSORIA	CNPJ/MF: 10.753.139/0001-60
Objeto do Contrato: Serviços de elaboração e execução de provas constantes no anexo I, do Edital de Teste Seletivo Simplificado de nº 001/2017 inciso 4.1 no município de Santa Inês, estado do Paraná.	
Valor: R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)	
Data da Assinatura: 28 de abril de 2017.	
Dotação Orçamentária: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos 28 dias de abril de 2017.

Bruno Vieira Luisotto
Bruno Vieira Luisotto
Prefeito Municipal de Santa Inês



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EDITAL N. 006/2017

SÚMULA: CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME EDITAL N. 001/2014.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado apurado em CONCURSO PÚBLICO edital nº 001/2014, convoca os candidatos abaixo relacionados para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital compareça na divisão de recursos humanos da Prefeitura Municipal, para legalização de seu contrato de trabalho.

N.º	CARGO	NOME	NOTA
97116	Agente de Endemias	ODAIR SOUZA DE OLIVEIRA	60,0
98200	Psicólogo	KAREN GIOVANA FIORENZA DE SOUZA	55,0

Os candidatos aprovados e convocados pelo presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Administração, Divisão de Recursos Humanos, munidos dos documentos exigidos no Edital nº 001/2014, bem como demais documentos exigidos para validação das vagas, constantes no anexo I deste edital.

Revogadas as disposições em contrário este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELI, EM 28 DE ABRIL DE 2017

Ademir Mulon
ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

- Fotocopia da Carteira de Identidade Civil.
 - Fotocopia de certidão de casamento ou nascimento.
 - Fotocopia da certidão de nascimento dos filhos menores e carteira de vacinação (se menor de 14 anos).
 - Fotocopia de Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
 - Fotocopia de Título de eleitor e comprovante de votação em última eleição.
 - Fotocopia de quitação de serviço Militar (se homem).
 - Fotocopia de comprovante de Escolaridade com Habilitação Legal.
 - Comprovante de Residência.
 - Uma Foto 3x4 recente.
 - Número da Conta Corrente ou Conta Pagamento - Banco Itaú
 - Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acumulados permitidos em lei.
 - Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (www.tjpr.gov.br) e Estadual.
 - Declaração de Bens e Valores.
 - Exame médico. Se for portador de deficiência física deverá constar no laudo médico.
- OBS. Os documentos deverão ser apresentados no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, no prazo estipulado em edital próprio.

Ademir Mulon
Ademir Mulon
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº 820/2017

SÚMULA: NOMEIA MAGALY APARECIDA BORGIO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, SIMBÓLO CC2, COM AS ATRIBUIÇÕES DA LEI 001/2001, DO REGIMENTO INTERNO DA PREFEITURA.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei 001/2001 e o Regimento Interno do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada, a servidora municipal MAGALY APARECIDA BORGIO, portadora da RG 4.595654-7-Pr, e inscrito no CPF do MF, sob nº 746.784.009-82, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, para exercer o cargo em Comissão de Assessoria de Planejamento, Símbolo CC2, com as atribuições previstas na Lei 001/2001, do Regimento Interno da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, a partir do dia 07 de Abril de 2017.

Art. 2.º - Pelo exercício do referido cargo, a servidora receberá os vencimentos de seu cargo de origem.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELI, EM 07 DE ABRIL DE 2017.

Ademir Mulon
ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 823/2017 de 27/04/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 244/2016 de 09/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação.			
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.002.00.000.0000.0.000.	DIV OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA		
06.002.17.512.0006.1.020.	PAVIMENTACAO, RECAPEA ASFALTICO E CALCAMENTO		
585 - 4.4.90.51.00.00	41608 OBRAS E INSTALACOES	6.000,00	
			Total Suplementação: 6.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução.			
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA		
06.001.15.452.0005.2.026.	CONSERVACAO DE PARQUES E JARDINS		
151 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALACOES	6.000,00	
			Total Redução: 6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO S
Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.

Ademir Mulon
ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacuri - Santo Inácio - Caleira

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, para os exercícios de 2017 e 2018 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os cidadãos abaixo, como membros da **Comissão Permanente de Licitação**, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo CISVAP, durante os exercícios de 2017 e 2018, assim composta:

PRESIDENTE: JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF. 051.258.799-08
MEMBROS: FABIANA DE CASTRO DOS SANTOS
CPF. 092.757.449-71
FABIO ADRIANO CALLEGARI
CPF. 020.281.649-48

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Colorado PR, 02 de Janeiro de 2017.

Francisco Lorival Maratta
FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Presidente - CISVAP

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2017

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 014/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná nº 1045, inscrito no CNPJ/MF nº 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **FRANCISCO LORIVAL MARATTA**, portador da Cédula de Identidade RG 3.430.717-2 SESP/PR e CPF 523.021.059-15.

CONTRATADO: CICLO VITAL CLINICA MEDICA LTDA. Inscrita no CNPJ/MF nº 12.617.017/0001-71, com sede na Rua São Paulo, 710, Município de ITAGUAJÉ, Estado do PARANÁ.

VALOR: R\$. 50,00 (Cinquenta reais) a CONSULTA; Teto de R\$. 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS NA ÁREA DE GASTROLOGIA.

VIGÊNCIA: 10 de Abril a 31 de Dezembro 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

COLORADO PR, 10 de Abril de 2017.

Francisco Lorival Maratta
FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Presidente - CISVAP

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2017

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 015/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná nº 1045, inscrito no CNPJ/MF nº 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **FRANCISCO LORIVAL MARATTA**, portador da Cédula de Identidade RG 3.430.717-2 SESP/PR e CPF 523.021.059-15.

CONTRATADO: CICLO VITAL CLINICA MEDICA LTDA. Inscrita no CNPJ/MF nº 12.617.017/0001-71, com sede na Rua São Paulo, 710, Município de ITAGUAJÉ, Estado do PARANÁ.

VALOR: R\$. 50,00 (Cinquenta reais) a CONSULTA; Teto de R\$. 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS NA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA.

VIGÊNCIA: 10 de Abril a 31 de Dezembro 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

COLORADO PR, 10 de Abril de 2017.

Francisco Lorival Maratta
FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Presidente - CISVAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017- PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **15:45 horas** do dia 15/05/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS DE AUDITORIA EM CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL

Os envelopes de habilitação serão abertos às **16:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 28 de abril de 2017.

Marcia Schneider
MARCIA SCHNAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017- PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **13:30 horas** do dia 15/05/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE; PPRA; PCMSO E LTCAT).

Os envelopes de habilitação serão abertos às **14:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 28 de abril de 2017.

Marcia Schneider
MARCIA SCHNAIDER
Presidente da CPL

INEXIGIBILIDADE 10/2016 - PMO

CREDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, PEDIATRIA E NEUROLOGIA INFANTIL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006 e 750/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **Credecimento de Pessoa Jurídica da área da Saúde de profissionais médicos nas especialidades de ginecologia/obstetricia, pediatria e neurologia infantil, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.**

Os interessados poderão inscrever-se para Credecimento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, sito à Rua Bela Vista, 1.014 - Fone (44) 3278-1592, nesta cidade.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credecimento no período de **02 de maio a 30 de maio de 2017**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, em dias de expediente no Paço Municipal, no endereço acima mencionado.

O completo Edital de Chamamento Público e demais anexos poderão ser obtidos junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourizona, no endereço acima indicado e pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Ourizona/PR, em 27 de abril de 2017.

Manoel Rodrigo Amado
MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 41/2017 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 84/2917 Processo de Licitação: 76/2017 Data do Processo: 06/04/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS DE AUDITORIA EM CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL.	
NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 41/2017	
Motivo: O PRESENTE CERTAME FOI CONSIDERADO DESERTO UMA VEZ QUE NÃO HOLVE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO MESMO.	
Ourizona, 25 de Abril de 2017	
<i>Marcia Schneider</i> MARCIA SCHNAIDER Pregoeiro(a)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08162 - LOTE 02 ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP.
OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato e 1º termo aditivo, com vencimento em 04 de Abril de 2017, por mais 90 dias, até a data de 03 de Julho de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011721
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI.
CONTRATADO: D.R. DIAGNÓSTICOS MÉDICO LTDA - ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços médicos de Pediatra, especialista em Ginecologia e Clínico geral para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí - PR, para o decorrer do ano de 2017.

VALOR: R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.006.10.301.0011.2.101 | Manter os serviços gerais de Atendimento a Saúde
3.3.90.39.00.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Vigência: 12 meses, contados a partir da publicação do extrato contratual.
DATA: 28 de abril de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Prego Presencial nº 27/2017 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel Etanol e Gasolina direto das bombas de combustíveis para atender toda a demanda dos veículos oficiais das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência**, O Edital de Prego Presencial nº 27/2017 completo encontra-se à disposição dos interessados no site: **www.pmsjivai.pr.gov.br**, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de Julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 12 de Maio de 2017. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí, PR, 28 de abril de 2017.

Francisco Carlos Brusaro
Secretário Municipal de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 17166
(para fins de publicação)

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí - PR
CONTRATADO: Fabiana Ribeiro Ensino de Arte e Cultura
OBJETO: Aditamento à Ata de Prego Presencial nº 17/2016
OBJETO ESPECÍFICO: Aditamento de prazo e valor na ordem de 4,5% da prestação dos serviços contratados.
VENCIMENTO: 06/05/2018
DATA: 25/04/2017.

ATA DE ANÁLISE DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Na data de 26 de abril de 2017, às 08h35min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nº 070/2017 da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí - PR representada, neste ato, pelo Presidente o Sr. Anderson Antonio Crivelaro e seus membros Mariana Vansan Camilo e Mariani Vignoto Sossai, para análise da documentação referente ao Credenciamento nº 01/2017 da Prefeitura Municipal, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras e outras que desenvolvam atividades equivalentes, legalmente constituídas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para tornarem-se agentes arrecadadores de tributos municipais do Município de São Jorge do Ivaí, visando o recebimento de documentos de arrecadação, através de suas sedes, agências e/ou conveniadas em abrangência nacional, com remuneração a preço único.

A Comissão Permanente de Licitação,

CONSIDERANDO:

- Que a publicidade deste Credenciamento foi feita através do Jornal O Regional, conforme publicação na edição nº 2871, página 04, no dia 12/02/2017.
- Que através do site **www.pmsjivai.pr.gov.br**, as instituições interessadas tiveram acesso ao Edital para assim, poderem participar deste Credenciamento.
- Que o envelope contendo o pedido de Credenciamento e a documentação de habilitação foi entregue em 26/04/2017, dentro do prazo estabelecido no item 1.1.1 do Edital, pelo BANCO COOPERATIVA SICREDI S.A. CNPJ: 01.181.521/0001-55, representada pelo Sr. Anderson Luis de Almeida Amorin portador do CPF: 068.108.829-95.
- Que a documentação, apresentada pela citada instituição, atendeu ao estabelecido no CAPÍTULO TERCEIRO DO EDITAL.

RESOLVE:

- Deferir o pedido apresentado pelo BANCO COOPERATIVA SICREDI S.A. CNPJ: 01.181.521/0001-55.
- Credenciar a citada instituição pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o item 10 do Edital.
- Determinar que seja intimada a parte interessada através da publicação do resultado desta análise.
- Após decurso do prazo legal, não havendo interposição de recurso seja dado andamento ao processo.

Comissão:
Anderson Antonio Crivelaro
Mariani Vansan Camilo
Mariani Vignoto Sossai

ATA DE ANÁLISE DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Na data de 26 de abril de 2017, às 08h35min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nº 070/2017 da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí - PR representada, neste ato, pelo Presidente o Sr. Anderson Antonio Crivelaro e seus membros Mariana Vansan Camilo e Mariani Vignoto Sossai, para análise da documentação referente ao Credenciamento nº 01/2017 da Prefeitura Municipal, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras e outras que desenvolvam atividades equivalentes, legalmente constituídas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para tornarem-se agentes arrecadadores de tributos municipais do Município de São Jorge do Ivaí, visando o recebimento de documentos de arrecadação, através de suas sedes, agências e/ou conveniadas em abrangência nacional, com remuneração a preço único.

A Comissão Permanente de Licitação,

CONSIDERANDO:

- Que a publicidade deste Credenciamento foi feita através do Jornal O Regional, conforme publicação na edição nº 2871, página 04, no dia 12/02/2017.
- Que através do site **www.pmsjivai.pr.gov.br**, as instituições interessadas tiveram acesso ao Edital para assim, poderem participar deste Credenciamento.
- Que o envelope contendo o pedido de Credenciamento e a documentação de habilitação foi entregue em 26/04/2017, dentro do prazo estabelecido no item 1.1.1 do Edital, pelo BANCO COOPERATIVA SICREDI S.A. CNPJ: 01.181.521/0001-55, representada pelo Sr. Anderson Luis de Almeida Amorin portador do CPF: 068.108.829-95.
- Que a documentação, apresentada pela citada instituição, atendeu ao estabelecido no CAPÍTULO TERCEIRO DO EDITAL.

RESOLVE:

- Deferir o pedido apresentado pelo BANCO COOPERATIVA SICREDI S.A. CNPJ: 01.181.521/0001-55.
- Credenciar a citada instituição pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o item 10 do Edital.
- Determinar que seja intimada a parte interessada através da publicação do resultado desta análise.
- Após decurso do prazo legal, não havendo interposição de recurso seja dado andamento ao processo.

Comissão:
Anderson Antonio Crivelaro
Mariani Vansan Camilo
Mariani Vignoto Sossai

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Jorge do Ivaí, instituída pelo Decreto nº 070/2017, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Tomada de Preços nº 03/2017, Processo Licitatório nº 34/2017, cujo objeto é **Contratação de empresa de construção civil para execução de 05 unidades Habitacionais de Interesse Social, sendo 04 unidades na Rua Pauro Antônio, datas 25/A, 25/B, 25/C e 25(rem), quadra 1, Conjunto Habitacional Kiyoshi Kumaska 2º parte e 01 unidade na Rua Osvaldo Marcondes Barbosa, data 5, quadra 41, Jardim José Trofino, conforme projeto arquitetônico, projetos complementares, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital**. Analisado os documentos de habilitação, proposta técnica e feito o julgamento da Comissão Permanente de Licitação chegou ao seguinte resultado com relação à empresa **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA EPP** CNPJ: 04.181.119/0001-69, foi declarada vencedora com valor global de R\$ 245.853,74 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

São Jorge do Ivaí, Paraná, 28 de abril de 2017.

Anderson Antonio Crivelaro
Presidente C.P.L.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 27/2017 - PR

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRACA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

Processo Administrativo: 12/2017
Processo de Licitação: 12/2017
Data do Processo: 27/01/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: 12/2017
- Licitação Nº: 02/2017-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 28/04/2017
- Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em elaboração do Plano Municipal de Autorização Urbana, tendo como finalidade o diagnóstico de toda a Avenida existentes na área urbana, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos.

(em Reais R\$)

Fornecedor e itens declarados Vencedores (c/c. cotação)Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
DRZ.GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP - (1583)	1	0,0000	4.300,00	4.300,00
Total do Fornecedor:				4.300,00
Total Geral:				4.300,00

São Jorge do Ivaí, 28 de Abril de 2017.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

TOMADA DE PREÇO
Nº: 22/2017 - TP

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRACA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

Processo Administrativo: 31/2017
Processo de Licitação: 31/2017
Data do Processo: 03/03/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: 31/2017
- Licitação Nº: 2/2017-TP
- Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- Data Homologação: 28/04/2017
- Data da Adjudicação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica em ruas urbanas do Distrito de Copacabana do Norte. Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, planilha especificações, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital, processo nº 1029/04-23/2015, convênio 319042, Ministério das Cidades.

(em Reais R\$)

Fornecedor e itens Vencedores:	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
WEILER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - (64)	UN	1,00	0,0000	528.726,06	528.726,06
Total do Fornecedor:				528.726,06	528.726,06
Total Geral:				528.726,06	528.726,06

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.014.4.90.51.00.00.00.00 (378)

São Jorge do Ivaí, 26 de Abril de 2017.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito Municipal

SERVICIA AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
Praça Santa Cruz, nº 300 Bairro - Centro - CEP: 87190-000
Fone: (44) 3243-1901
CNPJ/MF: 04.301.515/0001-92 - E-mail: samae@samae.gov.br
SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ.

ATA DE ANÁLISE DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Na data de 26 de abril de 2017, às 09h09min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nº 070/2017 da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí - PR representada, neste ato, pelo Presidente o Sr. Anderson Antonio Crivelaro e seus membros Mariana Vansan Camilo e Mariani Vignoto Sossai, para análise da documentação referente ao Credenciamento nº 01/2017 do Samae, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras e outras que desenvolvam atividades equivalentes, legalmente constituídas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para tornarem-se agentes arrecadadores de tributos/tarifas do Samae de São Jorge do Ivaí, visando o recebimento de documentos de arrecadação, através de suas sedes, agências e/ou conveniadas em abrangência nacional, com remuneração a preço único.

A Comissão Permanente de Licitação,

CONSIDERANDO:

- Que a publicidade deste Credenciamento foi feita através do Jornal O Regional, conforme publicação na edição nº 2876, página 06, no dia 12/03/2017.
- Que através do site **www.pmsjivai.pr.gov.br**, as instituições interessadas tiveram acesso ao Edital para assim, poderem participar deste Credenciamento.
- Que o envelope contendo o pedido de Credenciamento e a documentação de habilitação foi entregue em 26/04/2017, dentro do prazo estabelecido no item 1.1.1 do Edital, pelo BANCO COOPERATIVA SICREDI S.A. CNPJ: 01.181.521/0001-55, representada pelo Sr. Anderson Luis de Almeida Amorin portador do CPF: 068.108.829-95.
- Que a documentação, apresentada pela citada instituição, atendeu ao estabelecido no CAPÍTULO TERCEIRO DO EDITAL.

RESOLVE:

- Deferir o pedido apresentado pelo BANCO COOPERATIVA SICREDI S.A. CNPJ: 01.181.521/0001-55.
- Credenciar a citada instituição pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o item 10 do Edital.
- Determinar que seja intimada a parte interessada através da publicação do resultado desta análise.
- Após decurso do prazo legal, não havendo interposição de recurso seja dado andamento ao processo.

Comissão:
Anderson Antonio Crivelaro
Mariani Vansan Camilo
Mariani Vignoto Sossai

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 12, da Lei nº 8.689/93 e L.C. nº 141/2012, CONVOCA o Conselho Municipal de Saúde e a população do Município de São Jorge do Ivaí a participar de Audiência Pública Quadrimestral a realizar-se no dia 26 de maio de 2017, às 16h30, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Praça Santa Cruz, 249, sendo a seguinte Ordem do dia:

I - Apresentação do Relatório Quadrimestral das atividades da Saúde, relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2017.

São Jorge do Ivaí, 28 de abril de 2017.

JOÃO GERALDO CASAGRANDE
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017
(Referente Processo Seletivo n.º 001/2014 Edital de Concurso Público n.º 001/2014)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos aprovados em Concurso Público, Objeto do Processo Seletivo n.º 001/2014 - Edital de Concurso Público n.º 001/2014 de 25/08/2014, resolve

CONVOCAR

Os candidatos aprovados abaixo relacionados para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admiticional, munidos dos seguintes documentos:

- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia da cédula de identidade e do CPF
- Atestado Médico que está apto ao trabalho;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia de Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia da carteira de vacinação;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Escolaridade exigido (Curso de Nível Superior de Licenciatura plena na área específica) ao cargo.
- Declaração de Bens
- Comprovante de Endereço

Cargo: EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS

INSC	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLAS
4340	LAIANE RAQUEL SILVÉRIO	071.547.549-58	4º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de abril de 2017.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 80.700-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 03/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Prego Presencial Registro de Preços nº. 18/2017 - Processo Licitatório nº. 44-2017**, do tipo menor preço por item, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será **EVENTUAL LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTA MUNICIPIO**, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

O Contido no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a Administração a execução total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 12 de Maio de 2017, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 28 de Abril de 2017.

ALESSANDRO SILVA BATISTAS
Pregoeiro de Município

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

Contratado: ESPOLDO DE JOSE MARTINS CARDOSO | CNPJ Nº 81.033.441/0001-91
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE CAPAS DE COLCHO, LENÇOL, CONTINHAS, VARRÃO PARA CORTINAS, ALMOFADAS, TECIDOS, EDREDOM e TOALHAS, para atender necessidades das Secretarias Municipais conforme especificações em anexo.
Valor: R\$ 7.460,00 (sete mil quatrocentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 26 de Abril de 2017.
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 28 de Abril de 2017

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, ratifica a DISPENSA de Licitação nº 021/2017, nos termos do Artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
43/2017	022/2017

Itaguajé, 26 de Abril de 2017

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 42/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

Contratado: TRIPAVI PAPIEIS E EMBALAGENS EIRELI EPP | CNPJ Nº 00.860.190/0001-17
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DIVERSAS, SACOLAS PLÁSTICAS, POTES DESCARTÁVEIS, PRATOS DE PAPELÃO, TOUCAS DESCARTÁVEIS SANFONADA E AVENTAIS DE NAPA, para atender necessidades das Secretarias Municipais conforme especificações em anexo.
Valor: R\$ 2.396,40 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 26 de Abril de 2017.
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 26 de Abril de 2017

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO RANCHO PARANACITY

CNPJ. 16.105.668/33
BAIRRO SPIRONELLI, 621 - CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE- ROSANA - SP. CEP-19273-00

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta Associação, comunicamos que foi registrada a seguinte chapa " Chapa 1 Continuação" a que se refere o aviso resumido, publicado no dia 16/ABRIL/2017 "JORNAL O REGIONAL" em sua PAGINA 2

ASSOCIAÇÃO RANCHO PARANACITY

ELEIÇÕES 13/MAIO/2017

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE:	ALDO HASHIMOTO
VICE PRESIDENTE	REGINALDO MAZZETTO MORON
1º SECRETÁRIO	VALDEMAR RODRIGUES PEREIRA
2º SECRETARIO	JOEL BRAMBILLA
1º TESOUREIRO	JOSÉ CARLOS DELLA TORRE
2º TESOUREIRO	JOÃO ANGELO LEONARDI

CONSELHO FISCAL

SIDNEY SAMUEL MENEQUETTI	EFETIVO
CASIMIRO DELANHESE	EFETIVO
JOSÉ CARLOS MARTINS	SUPLENTE
JOSÉ CLAUDINEI MOLON	SUPLENTE

DIRETOR PATRIMONIAL
ANTONIO TEIXEIRA VELOSO NETO

O prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente.

Paranacity, 27 de ABRIL DE 2017

REGINALDO MAZZETTO MORON
PRESIDENTE

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.680-000
(44) 3321-1200

DECRETO 179 /2017 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Colorado-PR, Marcos José Consalter de Mello, no uso de suas atribuições legais vem através deste nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2017/2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

TITULAR: MARILIA FERNANDA DE SOUZA AGUIAR - SUPLENTE: CILENE UMBERTO MENDES, (representantes dos usuários da política de assistência social);
TITULAR: ROSELY M. THOMÉ MORÓN (Pastoral Social) - SUPLENTE: ANEZIA LIMA (ADAAL);
TITULAR: JULIANA ERNESTO GIMENEZ SAITA (Assoc. Com. de Prot. Idosos-Lar São José) - SUPLENTE: MIRIANA COLAVITE (G.E.M.A);
TITULAR: CLARICE MARQUES (CIACO) - SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA (APAE).

ÁREA GOVERNAMENTAL:

TITULAR: MARILENE CICCOTTI DE REZENDE (Secr. Mun. de Assistência Social)- SUPLENTE: OSMAR ROCCO (SECR. Mun. Assistência Social);
TITULAR: SONIA MARIA FREITAS (Secr. Mun. Educação, Cultura e Esportes), SUPLENTE; MARA REGINA PINHEIRO (Secr. Mun. Educação, Cultura e Esportes);
TITULAR: TALITA CAMPOS MARETTI (Secr. Mun. Saúde), SUPLENTE: ROSANA CALUZ (Secr. Mun. Saúde);
TITULAR: FRANCIELE DA SILVA FERREIRA (Secr. Municipal de Finanças) - SUPLENTE: NAIARA F. DOS SANTOS BUENO FREITAS (Secr. Municipal de Finanças).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colorado, 27 de abril de 2017.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

DECRETO 180 /2017 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Colorado-PR, Marcos José Consalter de Mello, no uso de suas atribuições legais vem através deste nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso, para o biênio 2017/2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Idoso.

TITULAR:
MAURO CONTRERAS (representante sociedade civil, SUPLENTE: LUIZ ISAAC SALEM HEL HALABI (Loja Maçonica Duque de Caxias II);
TITULAR: ROSELI MESSIAS DA SILVA - SUPLENTE: LANIA CRISTINA MORAES (Associação Comunitária de Proteção aos Idosos);
TITULAR: EDILENE DAVANÇO - SUPLENTE: NAIR ASSONI (Pastoral do Idoso);
TITULAR: CLEUSA DE OLIVEIRA ORTEGA - SUPLENTE: ELIZABETHE APARECIDA ZIRONDI SANTANA (GRUPO CIACO);
TITULAR: MARLENE ARAUJO VIEIRA - SUPLENTE: ANDRESSA TABATA ALVES MIRANDA (Associação de Bairro Jardim Santa Clara);

ÁREA GOVERNAMENTAL:

TITULAR: APARECIDA FACA SARDINHA - SUPLENTE: CLARICE MONTEIRO ANJOS, (Secr. Mun. Assistência Social);
TITULAR: CRISTIANE AZEVEDO - SUPLENTE: EDMARA VALÉRIO, (Secr. Mun. Saúde);
TITULAR: MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES - SUPLENTE: EVA CORDEIRO DAS NEVES (Secr. Mun. Educação).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colorado, 27 de abril de 2017.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

DECRETO 181 /2017 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Colorado-PR, Marcos José Consalter de Mello, no uso de suas atribuições legais vem através deste nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2017/2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

TITULAR: RICARDO JAMES PAMIO (Representante da Loja Maçonica Duque de Caxias II), SUPLENTE: CAMILA SICHIERE THOME (Pastoral da Criança);
TITULAR: MIRIANA COLAVITE e SUPLENTE: DJALMA JUVENCIO (G.E.M.A)

TITULAR: LUCIANA COSTA MOREIRA e SUPLENTE: RINALDO SANTO FERRUZZI (Pastoral da Catequese)

TITULAR: ANEZIA LIMA e SUPLENTE: LACI DO CARMO BATISTA (ADAAL)

TITULAR: DANIELE MELHADO DIAS CANATO DO NASCIMENTO e SUPLENTE: NILVA TEIXEIRA DOS S. PALANDRI (APAE).

ÁREA GOVERNAMENTAL:

TITULAR: LILIANE BATAGLIN e Suplente: ROSENILDA VAZ (Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social);
TITULAR: PAULO SERGIO ROMANO e Suplente: CRISTIANE MARQUEZINE; (Representantes da Secretaria Municipal de Educação);
TITULAR: PAULO CESAR NOBORU NAKASE e Suplente: RAFAELA FREITAS ALVES (Representantes da Secretaria Municipal de Saúde);
TITULAR: FRANCIELE DA SILVA FERREIRA e Suplente: LOURDES BARROS (Representantes da Secretaria Municipal de Finanças).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colorado, 27 de abril de 2017.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41) 3278-1314 Cep: 87.170-000

Ourizona - Paraná

DECRETO Nº. 095/2017

SÚMULA - Dispõe sobre Progressão Vertical de Elevação de Nível da Servidora Municipal na forma que especifica.

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições contidas no artigo 57, da Lei Municipal nº. 784/2013, de 26 de setembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Conceder a Progressão Vertical de Elevação de Nível da servidora Municipal, ocupante do Cargo de Provedor de Professor, conforme tabela abaixo.

Table with columns: Nome do Funcionário, Situação (Licenciatura Plena), E elevação (Pos Graduação). Rows include Vivian Alves Aranha and Maria Picoli Volpato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 24 dias do mês de Abril de 2017.

MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 092/2017

SÚMULA - Exonera Diretora da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.

O Senhor MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonera a senhora JAQUELINE PIZANI RAMON-R.G. nº 9.740.193-4-PR., ocupante do cargo de comissã de DIRETORA DA DIVISÃO RECURSOS HUMANOS, símbolo CC-2, a partir de 17/04/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 13 dias do mês de abril de 2017.

MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 096/2017

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora Helena Maria Lançoni Alves integrante do quadro efetivo do Município de Ourizona e dá outras providências.

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, prefeito do município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o art. 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido a Sra. Helena Maria Lançoni Alves portador a do RG. Nº. 4.990.493-2/PR., e CPF. nº. 971.674.019-00, funcionária desta municipalidade, lotada no cargo de Zeladora, em Outros Serviços da Educação Infantil, os benefícios da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, consoante dispõe o art. 6º da EC 41/03.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria de que trata o artigo anterior corresponderá ao valor mensal de R\$ 1.586,69 (hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL em 27 de Abril de 2017.

Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal

Portaria nº 041/2017

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL ao servidor: DEJAIR ESTORLIQUE, RG. Nº. 4.097.602-7-PR, lotado como Operário, na Secretaria de Serviços Urbanos, neste Município, contados no período de 02/05/2017 a 01/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 27 DE ABRIL DE 2017.

MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ, Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (011) 441 332-1222 / Telefax 332-1283

Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas mandatos e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO e SILVA JUNIOR, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2017, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Processo de Licitação, Objeto do Contrato, Valor, Foro. Row: 45/2017, Prestação de serviços com atendimento de 40 horas semanais, R\$ 31.977,48, Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 28 de Abril de 2017

CRISOGONO NOLETO e SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS Nº 001/2017 - PMI-SME (CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas temporárias existentes no quadro de Professor de Educação Infantil e Fundamental - Anos Iniciais;

CONSIDERANDO os aprovados no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, aberto pelo Edital nº 001/2017-PMI-SME. Divulgado pelo Edital nº 03/2017 de 25/04/17 e homologado pelo Ato nº 09/2017 de 25/04/2017.

RESOLVE:

1 - CONVOCAR as pessoas Classificadas no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 - PMI-SME, conforme relação abaixo, para comparecerem no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, nesta Cidade, até o dia 05/05/2017, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação e apresentação dos Exames Médicos solicitados para fins de realizar a verificação admissional pelo Médico Perito.

Table with columns: Cargo, Classificação, Exames Médicos para avaliação Médica Admisional. Rows include Professoras and ACUIDADE VISUAL.

II - As convocadas deverão apresentar o exame médico e junto os documentos exigidos pelo Regulamento Especial do Teste Seletivo, incluindo a Carteira de Trabalho.

III - A falta de apresentação dos exames e os documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada será considerado como ausência das Convocadas, conforme o contido nas Disposições Gerais do Edital do Teste Seletivo Simplificado.

IV - Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé. Em, 28 de Abril de 2017.

CRISOGONO NOLETO e SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225

CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2017 / 2020

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2017

A MESM DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1.110/2017,

RESOLVE:

CONCEDER RECOMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DOS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ, A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º) Fica concedido a título de reajuste salarial, aos servidores dos Cargos Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, a partir de 1º de março de 2017, o percentual de 6,57% sobre os seus vencimentos, por força da Lei Municipal Nº 1.110/2017, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º) O disposto no Art. 1º, em relação ao percentual concedido, esta de conformidade com o mesmo percentual concedido pelo Poder Executivo Municipal à seus servidores, relativos aos índices de 6,57% acumulados do INPC-IBGE entre o período de janeiro a dezembro de 2016. As despesas decorrentes da presente Resolução advirão do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Uniflor para o Exercício de 2017.

Art. 3º) Fica estabelecido que nenhum servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e comissionado do Poder Legislativo Municipal de Uniflor-PR, não poderá perceber vencimentos em desconformidade no que estabelece a Constituição Federal em seu Art. 7º, ou seja, menos que R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Salário Mínimo fixado em Lei pelo Governo Federal.

Art. 4º) Os vencimentos dos Cargos de Provedor Efetivo e em Comissão do quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Uniflor ficam fixados de conformidade com os valores estabelecidos nas Tabelas de Vencimentos constantes nos Anexos I e II, partes integrantes desta Resolução.

Art. 5º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor - Paraná, 28 de abril de 2017.

MAYCON RODRIGOS RODRIGUES DE SOUZA, PRESIDENTE

LAIRTON DOMINGOS RISSO, 1º SECRETÁRIO

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO, 2º SECRETÁRIO

Table with columns: GO, REF, 1-23, 4-35. Rows for ANEXO I - 1.1 TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GOP.

Table with columns: GO, REF, 1-23, 4-35. Rows for ANEXO I - 1.2 TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GOP.

Table with columns: GO, REF, 1-23, 4-35. Rows for ANEXO I - 1.3 TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - GOA.

Table with columns: GO, REF, 1-23, 4-35. Rows for ANEXO I - 1.4 TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL - GOSP.

Table with columns: GO, REF, 1-23, 4-35. Rows for ANEXO I - 1.5 TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS - GOSG.

Table with columns: GO, REF, 1-23, 4-35. Rows for ANEXO II - 1.1 TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS COMISSIONADOS.

CARGO EM COMISSÃO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - ACESSOR JURIDICO

MAYCON RODRIGOS RODRIGUES DE SOUZA, LAIRTON DOMINGOS RISSO, PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO



Prefeitura Municipal de Paranaipoema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PASTA PARA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 - MENOR PREÇO ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 08:20 HORAS DO DIA 17 DE MAIO DE 2017.

DATA ABERTURA: A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO DE 2017, ÀS 08:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Rua Dr. José Carlos Marney - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 28 de Abril de 2017.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EXTRATO CONTRATO Nº 907-543/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA. CONTRATADO: AMG-comercio e Assistência Técnica Hospitalar - Eirelli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.827.404/0001-03, com sede na Av. Campos Eliseos, 647 - JD Pioneiro - cidade Falcandu, estado do PR - CEP 87-140.000, neste ato representado pelo Sr.º (a) Maria Pia Pintor de Melo Silva, brasileira, portador do RG 21.824.006-5 SSP/PR e CPF: 133.282.578-88, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado - PR.

OBJETO: Aquisição de monitor multiparametro para atender as exigências de monitoramento de pacientes neonatais.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 7.998,00 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias: 05.009.10.301.0048.2293.449052.0000 RED. 314 Paranaipoema, 28 de Abril de 2017.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA



Prefeitura Municipal de Paranaipoema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 909-545/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA. CONTRATADO: Mundi Equipamentos Médicos, Odontológico e Veterinários Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.371.330/0001-0903, com sede na Rua Mato Grosso, 667 - Bairro Ipiranga - cidade Ribeirão Preto, estado de SP - CEP 14-055.560, neste ato representado pelo Sr.º (a) Aline Gomes de Almeida, brasileira, portador do RG 29.621.564-8 SSP/PR e CPF: 280.178.008-19, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto - Estado - SP.

OBJETO: Aquisição de uma cadeira cadeira Odontológico para instalação na UBS.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias: 05.009.10.301.0048.2293.449052.0000 RED. 314 Paranaipoema, 28 de Abril de 2017.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Vereador Wilson Jorge nº 125 - Fone/Fax: (044) 3278-1269

E-mail: apmcurizona@vnet.com.br

RESOLUÇÃO: Nº 109

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação SUAS WEB, para o exercício de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 376 de 18/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária que aprova o Plano de Ação do Serviço de Proteção Social Básica do Ministerio de Desenvolvimento Social e Combate a Fome e Agrário - SUAS WEB, em: 20/04/2017.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Unico de Assistencia Social exercicio de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 20 Abril de 2017.

Olimpio Vieira Filho, Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE LEILÃO, LEILÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Processo 73/2017. O Leiloeiro municipal, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de Maio de 2017, às 09:00 horas em endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, o LEILÃO público de bens inservíveis de propriedade do Município, conforme descrição no edital, anexo I, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os referidos bens estarão expostos para visitação pública no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Florai, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários, das 08h00min às 11h00min. Os esclarecimentos serão fornecidos pelo Departamento de Licitações, sito à Presidente Getúlio Vargas, 177, nos dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, através do telefone (44) 3242- 8300 ou email: licitacao@florai.pr.gov.br.

Florai, 28 de Abril de 2017.

Cleudson Freire Gonçalves, Leiloeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - MF

O Município de Florai, estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14h00 horas do dia 17 de Maio de 2017, na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 em Florai, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de empresa para execução de Portal em Alvenaria para o Centro Esportivo, sob regime, de empreitada por preço global, tipo menor preço.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 02 de Maio de 2017, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Florai, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação, e disponível no site: www.florai.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3242-8300) - "e-mail" licitacao@florai.pr.gov.br.

Florai, 28 de abril de 2017.

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

Processo nº 66/2017

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de maio de 2017, às 09:00horasno endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentação e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 41/2017 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 12/05/2017 até as 08h30m. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, CANTEIROS E PRAÇAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.

FLORAI, 28 abril de 2017.

Ronaldo José Ferreira de Souza, Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

Processo nº 72/2017

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de maio de 2017, às 14:00horasno endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentação e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 42/2017 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 12/05/2017 até as 13h30m. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Objeto da Licitação: Aquisição de tubos de concreto para esta Municipalidade.

FLORAI, 28 abril de 2017.

Ronaldo José Ferreira de Souza, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017
Processo nº 75/2017

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de maio de 2017, às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 43/2017 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: 15/05/2017 até as 08h30m.
Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa de prestação de serviços de segurança e brigadistas em realização de eventos no município de Florai.**

FLORAI, 28 de abril de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017
Processo nº 76/2017

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de maio, às 14h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 44/2017 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: 15/05/2017 até as 13h30m.
Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE BARRACAS TIPO PIRÂMIDE, FECHAMENTO EM LONA, CHAPA GALVANIZADA, GRADE DE CONTENÇÃO, ETC, PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE FLORAI.**

FLORAI, 28 de abril de 2017.

EXTRATO DE 3º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 062/2014 - MF.

REF.: Pregão Presencial nº. 24/2014.

PARTES: Município de Florai e a empresa: C.G. BRAMBILA - FUNERARIA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/04/2017 A 23/04/2018.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/04/2017.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 64/2017 - MF.

REF.: PREGÃO Nº. 34/2017

PARTES: Município de Florai e a empresa: FRANCISCO BARRAGAN NETO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE CULTIVO DE HORTALIÇAS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA CIDADE.
VALOR: R\$. 18.014,40 (dezoito mil, quatorze reais e quarenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2017 à 28/04/2018.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/04/2017.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 63/2017 - ME.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2017

PARTES: Município de Florai e a empresa: CONSTRUTORA DINIZ EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução do fechamento do alambrado entorno da quadra Society do Centro Esportivo.
VALOR: R\$. 47.775,28 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2017 à 28/04/2018
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/04/2017.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 32/2016 - ME.

REF.: Pregão Presencial nº. 15/2016.

PARTES: Município de Florai e a empresa: PELOZZO E OPRINI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 78.786.258/0001-52
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 60.219,63 (sessenta mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2017 à 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/04/2017.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 33/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal: **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **Motorista categoria "D"**, desta municipalidade, **LICENÇA - PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2012 à 2016**, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período frutífero de **02 de maio de 2017 à 30 de julho de 2017**, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **31 de julho de 2017**.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 25 dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Roseleli Aparecida Leite Molina
Departamento de pessoal

PORTARIA Nº 34/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal: **FATIMA ALVES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, desta municipalidade, **LICENÇA - PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2012 à 2016**, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período frutífero de **27 de Abril de 2017 à 24 de julho de 2017**, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **25 de julho de 2017**, tendo em vista que a Servidora se encontra com processo de aposentadoria junto ao INSS.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 26 dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Roseleli Aparecida Leite Molina
Departamento de pessoal

PORTARIA Nº 35/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal: PRISCILA APARECIDA MENDONÇA, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, desta municipalidade, **LICENÇA - PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2010 à 2014**, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período frutífero de **27 de Abril de 2017 à 22 de julho de 2017**, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **23 de julho de 2017**.

Art. 2º - A concessão da referida licença, não acarretará ônus adicionais à administração, bem como não acarretará nenhum prejuízo ao atendimento de população.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 26 dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Roseleli Aparecida Leite Molina
Departamento de pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - ESTADO DO PARANÁ



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Súmula: Aprova Plano de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - execução financeira 2017;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Florai, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.362 de 21 de dezembro de 2014 e conforme deliberação da plenária realizada em 23 de fevereiro de 2017 constante em Ata nº 01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos para o ano de 2017;

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Florai, 24 de Março de 2017.

Amanda BruschiCatellani
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

Súmula: Aprova Reprogramação dos recursos do FMAS sobre os recursos repassados pelo FNAS no ano 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Florai, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.362 de 21 de dezembro de 2014 e conforme deliberação da plenária realizada em 24 de abril de 2017 constante em Ata nº 2017/2017;

Considerando o disposto no artigo Art. 11 da Portaria 625 de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre reprogramação dos saldos repassados pelo FNAS aos fundos municipais, existentes em 31 de dezembro de cada ano, dentro de cada nível de proteção social, para o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais, correspondentes a cada Piso de Proteção, sem descontinuidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação dos Saldos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS sobre os recursos co-financiados repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA, do exercício de 2016 para exercício de 2017, sendo valor dos recursos:

Gestão Sistema Único de Assistência Social - GSUAS: reprogramação de R\$ 3.798,50 (Três mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

Gestão Bolsa Família - GBF reprogramação de R\$10.729,33(Dez mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos);

Proteção Social Básica: reprogramação de R\$ 96.297,19 (noventa e seis mil duzentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos);

Proteção Social Especial: reprogramação de R\$ 4.206,47 (quatro mil duzentos e seis reais e quarenta e sete centavos)

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Florai, 28 de Abril de 2017.

Amanda BruschiCatellani
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2017 - TP	
Processo Administrativo: 63/2017	
Processo de Licitação: 63/2017	
Data do Processo: 04/04/2017	
	Folha: 1º

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 63/2017
- Licitação Nr.: 4/2017-TP
- Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenhariaia
- Data Homologação: 28/04/2017
- Data da Adjucação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO FECHAMENTO DO ALAMBRADO EM TORNO DA QUADRA SOCIETY NO CENTRO ESPORTIVO.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:

	Cidade/Itens	Média Desc. (%)	Total dos Itens
-02295 - CONSTRUTORA DINIZ EIRELI - ME	1	0,0000	47.775,28
			47.775,28

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.030.44.9051.01.00.00.00 (217) Salk: 120.292.19

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 34/2017 - PR	
CNPJ: 75.731.000/0001-60	
RLA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177	
C.E.P.: 87.865-000 - Florai - PR	
	Processo Administrativo: 61/2017
	Processo de Licitação: 61/2017
	Data do Processo: 10/04/2017
	Folha: 1º

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e seu equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 61/2017
- Licitação Nr.: 34/2017-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 28/04/2017
- Data da Adjucação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE CULTIVO DE HORTALIÇAS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA CIDADE

g) Fornecedor e Itens Vencedores:

	Cidade/Itens	Média Desc. (%)	Total dos Itens
-02216 - FRANCISCO BARRAGAN NETO 20959405920	1	0,0000	18.014,40
			18.014,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.048.33.90.39.01.00.00 (054), 2.048.33.90.39.01.00.00 (413)

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Santo Antônio - centro - fone: (44) 3440-1155 - CEP: 87670-000

Município: Inajá - PR

RESOLUÇÃO Nº. 04/2017

Aprova o Orçamento de 3º. Quadrimestral de Saúde do Município de Inajá - PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, em reunião ordinária realizadas em 26 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 888 de 23 de Maio de 2014, no art. 2º, inciso I e IV.

RESOLVE

Art. 1º Aprova o Orçamento do 3º. Quadrimestral do período de setembro a dezembro do ano de 2016.

Art. 2º Aprova a X Conferência municipal de saúde e comissão organizadora.

Art. 3º Aprova parecer do conselho municipal de saúde Avaliação da gestão.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Inajá, 28 de Abril de 2017.

Olga Teledenzinski Matauch
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Inajá - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000
DECRETO Nº 066 DE 27 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito do Município de Inajá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município e com base no Súmula nº 473 do STF.

CONSIDERANDO que, é dever da administração pública municipal promover seus atos em conformidade com o art. 37 da CF/88, verificando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO que, em caso de atos elvidos de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, possa a Administração Pública, através de ato próprio do Chefe do Poder Executivo, anular, com base na Súmula nº 473 do STF.

CONSIDERANDO que, conforme §3º do art. 9º da Lei Municipal nº 868 de 22 de agosto de 2013, na qual dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal, o professor aprovado em concurso público será admitido na Classe A do Nível I, quando sua titulação for obtida em Ensino Médio na Modalidade Normal e na Classe A do Nível II, quando sua formação for obtida em curso de Pedagogia, em curso normal ou em curso de Licenciatura em especialização em Educação.

CONSIDERANDO que, os servidores públicos que exercem cargo de Professor aprovados em concurso público no ano de 2015, foram admitidos na Classe A do Nível III da tabela de vencimentos - Anexo III -, da lei nº 868/2013, contrariando o dispositivo legal do §3º do art. 9º da referida lei.

CONSIDERANDO que, os efeitos dos atos elvidos de vícios que os tornam ilegais possuem efeito retroativo - ex tunc -.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela no exercício da administração pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a extinção por meio de anulação da admissão na Classe A do Nível III dos Professores: ALEZANGELA ELIAS MARTINS SILVA - matrícula 90330-, GEISEL DE SOUZA FERNANDES - matrícula 90413 -, JAQUELINE SABATER DA S. GUERRA DO VALLE - matrícula 90331 -, LUCIANE DOS SANTOS MOREIRA - matrícula 90335 -, RENATA REGUINI DE PAULA SERAFIM - matrícula 90414 -, ROSANGELA GERACINA DE OLIVEIRA - matrícula 90415 - e LORAYNE DE MATTOS GALBIATE - matrícula 90401.

Art. 2º - Os professores elencados no art. 1º deste decreto e que foram admitidos na Classe A do Nível III, passarão a receber o salário de acordo com o tempo de progressão especificado na Classe A do Nível II da tabela de vencimentos - Anexo III -, da Lei nº 868/2013.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto retroagem a data da admissão dos servidores mencionados no art. 1º por se tratar de ato elvidos de vícios que os tornam ilegais.

Publique-se. Registre-se. Certifique-se.

Município de Inajá, 27 de abril de 2017

Eduardo Cintra Lugli
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL Nº 25/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS

SÚMULA - Estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de Estagiários por tempo determinado no Município de Paranapoema - PR.

LUIZ CARLOS DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Estudantes para a Realização de Estágio no Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 69/2017, **TORNA PÚBLICO** que fundamentado na Lei Municipal nº 463/2013 e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, fará realizar Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de Estagiários abaixo especificados.

- DO OBJETO**
 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de Estagiários por prazo determinado.
- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**
 - A vigência do contrato de Estágio será de até 08 (oito) meses, a contar da data de homologação do resultado final.
 - O período de vigência fica condicionado à necessidade de tal estágio no referido setor bem como o desempenho acadêmico do estagiário.
- DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**
 - Em conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal nº 463/2013, o Estágio, tanto na modalidade obrigatória quanto na não-obrigatória, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
- DOS ESTÁGIOS, NÚMERO DE VAGAS, VALOR MENSAL E A CARGA HORÁRIA**
 - Os estágios, número de vagas, lotação, valor mensal e a carga horária a ser contratado através deste processo seletivo simplificado será o seguinte:

Emprego	Nº de Vagas	Lotação	Vencimento Mensal	Carga Horária Semanal
Estágio para Estudantes do Curso Superior de Pedagogia	03	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	937,00	30 horas

4.2. As atribuições sumárias dos empregos de que trata este Edital são as seguintes:

ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE PEDAGOGIA
Requisito exigido para ingresso ao estágio
• Estar regularmente matriculado em Curso Superior de Pedagogia para realizar funções inerentes a tal Curso.

- Descrição sintética
• Compete ao Estagiário de Pedagogia auxiliar na docência da rede municipal de ensino.
- Descrição detalhada
• Registro de rotinas pedagógicas;
- Auxílio na Elaboração de Plano de aula;
- Ministrar conteúdos de Comunicação e Expressão, cálculos e conhecimentos gerais;
- Acompanhamento do desempenho individual dos educandos;
- Elaboração de ocorrências;
- Participação em eventos extra classe e institucionais;
- Cumprir com assiduidade e pontualidade os dias letivos e a carga horária do estágio escolar, sem deixar de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
- Demais atividades afins.

5 - DAS INSCRIÇÕES E DOS RECEBIMENTOS DOS TÍTULOS.

- 5.1. Conforme disposto nos itens 5 e 6, deste Edital, as inscrições serão realizadas e os títulos recebidos no período de **02 à 05 de Maio de 2017**, no horário de expediente, da Prefeitura Municipal de Paranapoema, localizada à Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - Centro, Paranapoema, Estado do Paraná.
- 5.2. São requisitos para a inscrição:
 - 5.2.1. ter nacionalidade brasileira;
 - 5.2.2. não ser inscrito em estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas;
 - 5.2.3. estar regularmente matriculado no curso de nível superior oferecido como Estágio neste Edital;
 - 5.2.4. Não possuir deficiência, desde que couber, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas relacionadas no item 4 deste Edital, observado a compatibilidade do emprego com a deficiência da qual o candidato é portador.
- 5.3.1. A compatibilidade acima citada, condição para deferimento da inscrição será avaliada por um médico e um profissional integrante do estágio almejado pelo candidato, que darão assistência ao órgão responsável pela realização do processo seletivo simplificado.
- 5.3.2. Os profissionais retro referidos emitirão parecer observando:
 - I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 - II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar;
 - III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
<



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL N.º 24/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 15/2017**, a comparecer na **Prefeitura Municipal de Paranapoema - Divisão de Recursos Humanos**, no período de **02 à 05 de Maio de 2017** das 08:00hs às 11h00hs e das 13:00hs às 16:00hs, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido de cópia dos seguintes documentos:

- I - carteira de identidade;
- II - CPF;
- III - PIS/PASEP (se tiver);
- IV - título de eleitor, com comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- V - carteira profissional (para comprovação do número, série, data da expedição e emprego);
- VI - certidão do registro civil (nascimento ou casamento);
- VII - atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo Município, para comprovar aptidão física mental para o emprego;
- VIII - comprovante de quitação com o serviço militar (se homem);
- IX - certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
- X - carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade;
- XI - 02 (duas) fotografias 3 x 4, recentes.

NOME	CARGO	CLASS.
Danielle da Silva Soares	Fisioterapeuta	01
Nádia Cristina Forato Guibertz	Fonoaudiólogo	01

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação do candidato.
Edifício da Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 28 de Abril de 2017.

Laurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/Fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS TROCA DE ÓLEO, LUBRIFICAÇÃO POR BICO E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Processo Licitatório: 34/2017

Pregão Presencial: 07/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Inês - PR

CNPJ: 78.092.293/0001-71

Contratada: E.G.GONÇALVES & GONÇALVES LTDA-ME

CNPJ: 07.793.049/0001-98

Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

BRUNO VIEIRA LUVIZOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017

Objeto: Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia Civil, para Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico do tipo Pré Misturada a frio - P.M.F. com Emulsão RM 1C, e= 3cm, que serão realizados em diversas Vias Urbanas desse Município, numa área total de 10.897,91 m², referente ao CONTRATO DE REPASSE n.º 823106/2015/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO n.º 2613.1025758-28/2015 firmado com MINISTERIO DA CIDADES, representada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e o MUNICIPIO DE SANTA INÊS/PR.

Processo Licitatório: 41/2017

Tomada de preços: 02/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Inês - PR

CNPJ: 78.092.293/0001-71

Contratada: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA - EPP

CNPJ: 00.868.833/0001-79

Valor: R\$ 267.348,30 (Duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

BRUNO VIEIRA LUVIZOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS		
CNPJ: 78.092.293/0001-71		
Paraná		
Período de: 24/04/2017 à 28/04/2017		
Licitação: Tomada de Preços - 2 / 2017		
Data Homologação	Empresário	Valor Homologação
27/04/2017	00.868.833/0001-79 - PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA - EPP	267.348,30
Licitação: Pregão - 7 / 2017		
Data Homologação	Empresário	Valor Homologação
25/04/2017	07.793.049/0001-98 - E.G.GONÇALVES & GONÇALVES LTDA-ME	48.000,00
Licitação: Dispensa - 33 / 2017		
Data Homologação	Empresário	Valor Homologação
24/04/2017	78.714.581/0001-10 - CARLOS ROBERTO DE CAMARGO & CIA LTDA	5.776,37
Licitação: Dispensa - 34 / 2017		
Data Homologação	Empresário	Valor Homologação
28/04/2017	01.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMP. DE SEGUROS GERAIS	7.999,37
Licitação: Dispensa - 35 / 2017		
Data Homologação	Empresário	Valor Homologação
24/04/2017	11.978.176/0001-39 - DONATI & ZAMPAROLI LTDA	7.900,00
Licitação: Dispensa - 36 / 2017		
Data Homologação	Empresário	Valor Homologação
28/04/2017	10.753.139/0001-60 - FORUM CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA-ME	7.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017- PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às 13:30 horas do dia 17/05/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAFIAS E CARTOGRAFIAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE AEROLEVANTAMENTO NAS SEDES URBANAS DO MUNICÍPIO DE OURIZONA

Os envelopes de habilitação serão abertos às 14:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, PR, 28 de abril de 2017.

MÁRCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL



Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 022/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 16 de Maio de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para a Contratação de mão de obra especializada em serviços eletricitista de manutenção preventiva e corretiva nos painéis dos poços artesanais e bomba de recalque no município de Colorado e Distrito Alto Alegre, sob regime de empreitada por preço global, menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 03 de Maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 28 de Abril de 2017.
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 16 de Maio de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para a eventual Aquisição de gás de cozinha e casco de botijão de gás 13 kg para as secretarias do município, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 03 de Maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 28 de Abril de 2017.
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 024/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 17 de Maio de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para a eventual Aquisição mensal de 2.500 quilogramas de hipoclorito de sódio com concentração de 12 a 15% de cloro ativo por período de 01 (um) ano, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 03 de Maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 28 de Abril de 2017.
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 025/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 17 de Maio de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para a eventual Aquisição de hidrômetro para o município de Colorado e Distrito Alto Alegre, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 04 de Maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 28 de Abril de 2017.
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 026/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 18 de Maio de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para a eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação refeição tipo self service acompanhada com bebida, conforme art 5º da Lei Municipal 2741/2017, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 05 de Maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 28 de Abril de 2017.
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 027/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 19 de Maio de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para a eventual Aquisição de cesta básica e gás de cozinha para atendimento de famílias carentes cadastradas no C.M.A.S. e S.M.A.S. de acordo com a Lei 2544/2013, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 05 de Maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 28 de Abril de 2017.
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 028/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 19 de Maio de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para a eventual Aquisição de lentes de grau e armação para atendimento de famílias carentes, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 05 de Maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 28 de Abril de 2017.
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 029/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 19 de Maio de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para a eventual Aquisição de tubos de cimento para o município de Colorado, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 05 de Maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 28 de Abril de 2017.
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 030/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 22 de Maio de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para a eventual Aquisição de produtos odontológicos para as UBS e escolas do município de Colorado e Distrito Alto Alegre, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 08 de Maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 28 de Abril de 2017.
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 031/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 23 de Maio de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para a eventual Aquisição de materiais médico hospitalar para as unidades de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 08 de Maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 28 de Abril de 2017.
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito



Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 032/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 23 de Maio de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para a eventual Aquisição de materiais médico hospitalar para a Defesa Civil do município de Colorado, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 08 de Maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 28 de Abril de 2017.
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 033/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 24 de Maio de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para a eventual Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais para o município de Colorado, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 08 de Maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 28 de Abril de 2017.
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 034/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 24 de Maio de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para a eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recauchutagem, alinhamento, câmara, protetor e pneus para a frota municipal, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 08 de Maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 28 de Abril de 2017.
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 035/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 25 de Maio de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para a eventual Aquisição de kit de produtos para o trabalho a ser realizado pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social com gestantes do município de Colorado, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 08 de Maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 28 de Abril de 2017.
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

O Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de sua Pregoeira, devidamente autorizado pelo Decreto nº 116/2017, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2017**, que trata da Contratação de mão de obra especializada em serviços eletricitista de manutenção preventiva e corretiva nos painéis dos poços artesanais e bomba de recalque no município de Colorado e Distrito Alto Alegre, foi declarada **FRACASSADA**, em razão da inabilitação e todas as licitantes. O auto do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na sala de licitação, situada na Avenida Brasil 1250, Centro, Colorado, Paraná.

Colorado (PR), 27 de Abril de 2017.

JOSIMARY BARCELOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de sua Pregoeira, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2017**, que trata da Aquisição de gás de cozinha e casco de botijão de gás 13 kg para as secretarias do município, foi declarada **DESERTA**, pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 17 de Abril de 2017.

JOSIMARY BARCELOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 001/2017**, que trata da Contratação de empresa especializada para execução de recape asfáltico no município de Colorado e no Distrito Alto Alegre conforme contrato de repasse nº 826482/2015 Ministério das Cidades, foi declarada **DESERTA**, pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 20 de Abril de 2017.

VANDERLEY MARETTI
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 002/2017**, que trata da Contratação de empresa especializada para execução de recape asfáltico na estrada Vicinal FM - 008- Colorado a Jupira conforme contrato de repasse nº 835388/2016 MAPA foi declarada **DESERTA**, pois até hora previamente designada para o início da sessão